

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA

RELATÓRIO

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO

I – A COMISSÃO

Coordenador: Deputado Mário Heringer (PDT/MG)

Relatora: Deputada Juíza Denise Frossard (PSDB/RJ)

Membros: Deputado Wanderval Santos (PL-PSL / SP)
Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT / RJ)
Deputado Chico Alencar (PT / RJ)
Deputado Josias Quintal (PMDB / RJ)
Deputado Almir Moura (PL-PSL / SP)
Deputada Laura Carneiro (PFL / RJ)
Deputado Geraldo Tadeu (PPS / MG)
Deputado Gilberto Nascimento (PMDB / SP)
Deputado Alexandre Cardoso (PSB / RJ)
Deputado Reginaldo Germano (PP / BA)

Finalidade: Visitar as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e desenvolver diálogo com as autoridades do estado pertinentes à área, com vistas a buscar solução para a grave crise do setor, naturalmente no âmbito da competência do Poder Legislativo Federal.

II – O FATO GERADOR

Os trágicos acontecimentos na Casa de Custódia de Benfica, na cidade do Rio de Janeiro, em 29 de maio do corrente ano, tornados públicos pelos meios de comunicação e a probabilidade de sua extensão a todo o sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, levaram o Presidente da Câmara dos Deputados a constituir esta Comissão Externa, formada por parlamentares integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

De acordo com o depoimento do Diretor da Unidade, **Major PM Walter Lourenço**, RG 49264, o motim começou logo após uma tentativa de fuga, por volta das 06:30 horas, do dia 29/05/2004, provocada pelos presos que não conseguiram fugir. Naquele momento havia 24 (vinte quatro) homens encarregados da segurança, filiados à Cooperativa de Policiais Militares, Civis, Bombeiros e Agentes Penitenciários, que presta serviços de segurança ao sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, desde o mês de agosto de 2003. A Cooperativa dos Policiais Militares Inativos – COOPM é uma entidade com existência legal e em situação regular que congrega pessoal inativo da reserva remunerada e aposentados e, portanto, funcionários experimentados, entre policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários. São pessoas que passaram por suas atividades funcionais sem qualquer deslize ou desvio de conduta, e, entre eles, há uma inegável aptidão funcional para o cargo. O contrato, por sua vez podia ser celebrado rapidamente, independentemente de licitação, por se tratar de empresa sem fins lucrativos e que não tem similar para concorrência, tratando-se de uma hipótese de inexigibilidade, tal como permite o art. 25 da Lei Federal nº8.666/93 (Lei de licitações e contratos). Além disso, trata-se de uma cooperativa constituída de acordo com a lei específica na matéria que é a Lei nº5.764, de 16/12/1971 e os serviços contratados são de segurança interna, específicos de guarda prisional, onde a experiência dos associados, com anos de prática na área de segurança pública, constituem-se no verdadeiro perfil profissiográfico, ideal e necessário para o desempenho do objeto do contrato que é a segurança interna das casas de custódias, razão pela qual se justifica a inexigibilidade da licitação nos termos do art. 26, com base no caput do art. 25 da Lei nº8.666/93, conforme já acima mencionada, face a inviabilidade de competição por sua natureza singular e com profissionais de notória especialização.

As negociações com os amotinados foram conduzidas, inicialmente, pelo grupo de negociadores de rebeliões do BOPE. Foi então que o comando

da Polícia Militar ali presente, decidiu pela invasão militar. No entanto, a pedido dos presos amotinados, foi solicitada a presença do Pr. Marcos, que por sua vez condicionou sua ida ao presídio à companhia dos Coronéis Alvaro Penteado e D'Ambrósio. Ao Governo do Estado restou criar as condições para conduzir os negociadores ao local.

Em relação as duas mulheres que acompanhavam o Pastor, uma delas era sua própria filha e a outra uma missionária da Igreja, amiga desta filha.

O processo de negociação terminou com o atendimento das exigências dos presos, todas em sintonia com a Lei de Execuções Penais.

III – A VISITA

Uma vez constituída a Comissão Externa, por consenso de seus membros, decidiu visitar, imediatamente, a Casa de Custódia, a fim de avaliar o resultado da rebelião, suas causas e consequências internas e externas, chegando ao local às 10:00 horas do dia 04 de junho de 2004, sexta-feira.

A Comissão foi recebida pelo Diretor da Unidade, **Major PM Walter Lourenço**, acima referido, responsável único pela Casa de Custódia. O **Major PM Walter Lourenço** não exigiu dos membros da Comissão qualquer identificação. De início imaginamos que o comportamento do **Major PM Walter Lourenço** tivesse ocasião por se tratar de um Comissão de Parlamentares, alguns de nós conhecidos representantes do Estado. No entanto, notamos a entrada de um motociclista que usava óculos e capacete, de quem também não se exigiu prévia identificação e que alegou, sem comprovar, estar prestando serviços na obra que se realiza na Casa de Custódia.

Havia policiais espalhados pelo pátio interno, porém, não se percebia qualquer linha de comando. Indagados pela Comissão, disseram que ali estavam por causa do motim, exclusivamente. Confirmaram a informação da imprensa, de que a Cooperativa que cuida da segurança da Casa de Custódia fora contratada sem licitação e é integrada por policiais aposentados.

A Comissão não teve acesso ao contrato nem ao projeto arquitetônico das reformas, porque os mesmos ficam na Secretaria de Administração Penitenciária e não na Unidade Prisional. Quanto aos cadastros dos detentos fomos informados pelo **Dr. Astério Pereira dos Santos** – Secretário de Estado de Administração Penitenciária que, em virtude das obras de reforma

na Casa de Custódia, feitas com o objetivo de abrigar presos provisórios, não existia, ainda, na sede da Secretaria e que os dados cadastrais daquela unidade teriam que ser restaurados através das delegacias policiais que haviam remetido os presos.

O primeiro andar onde, segundo fomos informados, funcionava a administração, estava completamente destruído. Informaram-nos, contudo, que havia o controle dos detentos na Coordenadoria de Execuções Penais.

No segundo andar, encontramos os presos ameaçados. Ocupavam um lugar chamado de “seguro”. As celas estavam abarrotadas com os presos sobreviventes. Defronte às celas, no corredor, havia restos de comida, urina, fezes e sangue humano. Um dos presos, que se identificou como Walter, apresentava um ferimento à bala próximo ao pescoço. O Deputado **Mário Heringer**, que é médico, examinou-o e constatou pré-septicemia, o que exigia internação imediata. Para demonstrar a falta de um sistema prévio de segurança, controle e disciplina, um detento entregou ao Deputado **Mário Heringer**, um pedaço de espelho pontiagudo e outro, entregou à Deputada **Laura Carneiro**, um aparelho de telefone celular. Alguns presos disseram que havia armas escondidas nas paredes e que o Diretor estava com sua vida em risco, por decisão da facção denominada Comando Vermelho. Todos os presos mostraram-se assustados e solicitaram transferência.

Guiados pelo Diretor, **Major PM Walter Lourenço** fomos ao terceiro andar, onde ocorreram os assassinatos noticiados pela imprensa. O ambiente parecia o de um filme de terror de má qualidade. No chão, coberto de água, misturavam-se urina, fezes, sangue e restos de corpos humanos. Encontramos o escalpo de uma das pessoas sacrificadas, próximo a um instrumento perfuro-cortante manchado de sangue. Pelo que vimos, pareceu-nos que os amotinados serviram-se de fios e outros materiais de construção disponíveis no local (a Casa de Custódia estava em obras) para torturar e matar os seus adversários, rivais ou inimigos.

Depois da visita à Casa de Custódia, fomos ao Gabinete do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Dr. Astério Pereira dos Santos**, única autoridade do Poder Executivo Estadual que recebeu a Comissão, apesar de terem sido expedidos ofícios a todas as autoridades ligadas à área da Segurança Pública, notadamente ao senhor Secretário de Estado de Segurança Pública **Anthony Matheus Garotinho**. Informados por nós do estado de saúde do preso que encontramos em estado de pré-septicemia, o **Dr. Astério Pereira dos Santos** se comprometeu a recolhê-lo ao hospital, imediatamente.

Perguntado sobre o sistema de controle e cadastramento dos presos da unidade de Benfica, o **Dr. Astério Pereira dos Santos** informou-nos que, em virtude das obras de reforma na Casa de Custódia, feitas com objetivo de abrigar presos provisórios, não existia, ainda, na sede da Secretaria, o controle dos presos daquela unidade prisional, aduzindo que, portanto, os dados cadastrais daquela unidade teriam que ser restaurados através das delegacias policiais que haviam remetidos os presos. Reclamou o **Dr. Astério Pereira dos Santos** da falta de recursos financeiros para o sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro e confirmou a informação fornecida pela imprensa e pelos policiais que estavam na Casa de Custódia de ser uma Cooperativa contratada sem licitação (de acordo com a legislação vigente) a responsável pela administração direta da Unidade.

IV – A CASA DE CUSTÓDIA

Localizada no bairro de Benfica, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, a Casa de Custódia foi inaugurada há dois meses, aproximadamente, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, destinando-se a abrigar os presos que aguardam julgamento e que se encontravam nas delegacias de polícia. Esse conjunto de obras faz parte de um programa de governo denominado “Delegacia Legal” que inclui a reforma das delegacias de polícia. Tal programa visa o cumprimento, *tout court*, dos artigos 82 e seguintes da Lei de Execução Penal, no que tange aos presos provisórios em virtude de prisão em flagrante, prisão temporária, prisão preventiva, pronúncia ou sentença condenatória sem trânsito em julgado.

Segundo dados fornecidos pelo governo do Estado, a Casa de Custódia de Benfica, um prédio de 4 (quatro) andares que serviu antes como unidade da Polícia Militar, é a 11^a do conjunto de Casas de Custódias e tem capacidade para aproximadamente 1.400 (um mil e quatrocentos) detentos. Percebe-se, que a administração estadual procurou adaptar a estrutura anterior onde funcionava um quartel da PM, aos objetivos de uma casa de detenção, para o atendimento de ação civil pública impetrada pelo Ministério Pública Estadual. O MP exigia que o sistema penitenciário desativasse as carceragens da 76^a DP-Delegacia de Polícia de Niterói e as carceragens de Ricardo de Albuquerque e da POLINTER Centro. Esta última com mais de 1.600 detentos, num espaço em que cabiam apenas 630.

A Secretaria de Administração Penitenciária apresentou relatório sobre a construção da Casa de Custódia que incluiu estruturas de ferro e aço no

ambiente destinado aos presos. As fotos e as imagens que mostravam a facilidade de destruição eram de áreas externas ao setor prisional.

A Comissão, através dos seus membros **Mário Heringer, Antônio Carlos Biscaia, Chico Alencar, Josias Quintal e Laura Carneiro** também visitou o ilustre Deputado Estadual **Geraldo Moreira**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e da reunião havida entre aqueles e este além dos deputados estaduais **Molon e Calazans** sobrevieram preciosas informações prestadas pelo Deputado Estadual **Geraldo Moreira** que me foram passadas pelo Presidente desta Comissão Externa deputado **Mário Heringer** e que faço inserir no presente relatório conforme segue abaixo.

Relatou o deputado **Geraldo Moreira** aos deputados federais presentes à reunião:

1. Que ao tomar conhecimento da rebelião (no sábado) comunicou-se com o Secretário de Estado de Segurança Pública, senhor **Anthony Matheus Garotinho** e pediu a sua interferência junto a Governadora do Estado para que houvesse uma solução rápida e eficiente.
2. No dia seguinte, domingo, aconteceram três momentos de negociação, às 11:00h às 14:00h e às 17:00h foram ouvidos gritos dos reféns e barulhos “surdos” como cocos sendo quebrados. As negociações avançavam e retrocediam pela falta de identificação de um líder entre os amotinados.
3. Que falou novamente com o Secretário de Segurança Pública, **Anthony Matheus Garotinho** tendo este indicado como responsável pela coordenação dos trabalhos de negociação, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Dr. Astério Pereira dos Santos**. Mesmo assim, e mais uma vez solicitou que o Secretário **Anthony Matheus Garotinho** intercedesse para resolução do problema.
4. No curso do processo de negociação, às 17:00h um policial foi assassinado com um tiro de escopeta pelas costas.
5. Na segunda-feira, três tentativas de negociações ocorreram, às 09:00h, 12:00h e às 15:00hs, sendo que às 15:00h foi apresentada uma carta com as condições dos presos para rendição, aceita pelos negociadores da PM. Os presos marcaram para às 17:00h a rendição.

6. Como combinado, às 17:00h o grupo de negociação caminhou para o ponto de encontro e por aproximadamente 20 minutos, ficou esperando os amotinados, quando, de repente, um helicóptero do Governo do Estado pousou trazendo um pastor evangélico, dois coronéis e mulheres vestidas com vestidos longos, depois identificadas como irmãs do traficante Marcinho VP (**com relação a estas duas mulheres cabe uma retificação por parte da Comissão porque, na verdade, uma delas era irmã do Pastor ali presente e a outra, tratava-se de uma missionária amiga desta irmã**).
7. Todos desembarcaram do helicóptero e entraram no presídio dando ordens ao grupo de negociação para que saíssem, porque eles iriam negociar e não queriam nenhuma outra pessoa envolvida. O pastor evangélico e os seus acompanhantes entraram na Casa de Custódia e minutos depois houve a rendição.
8. Se houve negociação conduzida pelo pastor foi quando já tinha sido acertado pelos negociadores da PM.
9. Após a rendição de algumas entidades foram proibidas de vistoriar o presídio.
10. Visitou pessoalmente alguns feridos e reféns e verificou que os ferimentos eram diferentes por facção: Comando Vermelho reconhecido pelos tiros na mão e nos pés e os integrantes do Terceiro Comando, todos queimados.
11. Os componentes da cooperativa que prestavam serviços na Casa de Custódia são policiais aposentados e todos evangélicos (**cabendo aqui uma segunda retificação por parte da Comissão, porque foram constatados que nem todos os policiais aposentados que ali prestavam serviço eram evangélicos. Havia componentes de várias religiões**).

V – OS MORTOS

Até o momento em que esta Relatora fechava seu relatório, 18 (dezoito) teriam sido os mortos identificados, a saber:

1. **Francisco da Costa**: preso em flagrante no início deste ano tentando furtar um par de tênis em loja de um shopping na Zona Sul do Rio;

2. **David Pereira:** preso neste ano sob acusação de dano ao patrimônio público combinado com desacato e resistência;
3. **Jorge da Silva:** acusado de roubo. Era morador de rua e no ano passado foi igualmente preso tentando roubar R\$50,00 no Centro do Rio;
4. **Leomel Gregório:** consta ter sido preso pela guarda municipal, no dia 11 de maio do ano passado, tentando roubar a mochila de um turista no Flamengo, Rio;
5. **Wagner Souza Dantas:** preso tentando roubar (não há informação de data) um relógio e ainda R\$1,00 de um senhor que caminhava pela orla da Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio;
6. **Leonardo Santos:** preso tentando roubar uma placa de inauguração na Estação Ferroviária de Nova Iguaçu;
7. **Rogério Gomes Brum:** preso pela Polícia Militar em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio, com uma certa quantidade de maconha;
8. **Carlos Alvarenga:** morador de rua, preso quando tentava roubar R\$52,00 de uma diarista na Praia de Botafogo, Rio. Não estava armado.
9. **Gledson Nascimento:** acusado de extorsão e assalto no Leblon foi preso no ano passado, pela Polícia Militar;
10. **Luiz Cláudio dos Santos:** preso pela Polícia Militar em 2002, dentro de um taxi, porque trazia consigo dois revólveres;
11. **Milton dos Santos:** acusado de roubo, teve a prisão preventiva decretada pelo Judiciário de São Paulo;
12. **Luiz de Souza:** ex-militar, era acusado de furto e chegou a ser condenado pelo Judiciário do Espírito Santo;
13. **Márcio Medeiros:** acusado de trazer consigo substância entorpecente. Foi condenado a seis meses de prisão, em regime aberto;
14. **Leonardo Péricles:** preso ano passado com pequena quantidade de maconha em Magé;
15. **Elias Pacheco:** preso no ano de 2000, acusado de porte ilegal de armas (teria sido preso com um revólver dentro de um ônibus);
16. **Kléber de Souza:** acusado de tentativa de assalto, foi preso em Realengo Zona Oeste do Rio de Janeiro;
17. **Tadeu Fonseca Alves:** preso em Laranjeiras, Rio, em 2002, acusado de homicídio;
18. **Alessandro da Silva:** preso em 2002 acusado de roubo de um celular em Copacabana, Rio.

VI – CONCLUSÃO

Cumprida esta tarefa preliminar, concluo, com os fatos que a ocorrência evidenciou.

A primeira evidência, a partir da visita, foi a superlotação de presos. O senhor Secretário de Administração Penitenciária, **Dr. Astério Pereira dos Santos**, em seu gabinete, no prédio da Central do Brasil, prestou-nos as seguintes informações: foram contados 812 (oitocentos e doze) presos após o motim, quando antes, havia 868 (oitocentos e sessenta e oito). Faltavam, pois, 56 presos. Os números do senhor Secretário incorporavam os mortos e os fugitivos.

A lotação admitida pelo governo do Estado de aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentos) presos, não corresponde à realidade por se tratar de obra não concluída. Decorridos 6 (seis) dias após a rebelião, a situação na Casa de Custódia era a mesma do momento da rebelião, de caos absoluto. Fugiram 14 presos, sendo alguns recapturados. Morreram 31.

Quanto a mistura de facções, até mesmo os jornais de todo o Estado, como, por exemplo, o jornal O Globo do dia 30/08/2004, noticiaram que os detentos assassinados naquela ocasião, em sua grande maioria, não pertenciam a facções criminosas.

A verdade acerca daquele episódio é única: tentativa de fuga em massa que acabou frustrada e ao final fugiram 14 detentos, alguns sendo recapturados e os que não conseguiram o seu intento ilícito iniciaram a rebelião após renderem os agentes responsáveis pela guarda interna. Tudo isso ocorrendo, concomitantemente, ou seja, devidamente orquestrado e organizado, com um ataque externo de cerca de 20 criminosos da “facção” comando vermelho, todos da Vila Kennedy, os quais atiraram contra as guaritas e jogaram bombas contra o portão por onde os detentos lograram fugir.

Ressalte-se a ação contundente de criminosos que, de fora da cadeia e armados com fuzis, dispararam contra as guaritas dos PMs, obrigando-os a se jogarem de uma altura de 06 metros. Os policiais, inclusive, se feriram gravemente, sendo que um deles fraturou a perna na queda, enquanto um outro policial reagiu a tiros e evitou o objetivo da fuga em massa.

A partir desse momento a cadeia estava tomada pelos detentos que não conseguiram fugir – os quais apossaram-se de armas localizadas em área reservada. Os guardas foram rendidos e serviram como escudo. Ademais, a situação desaconselhava uma invasão policial, cujas consequências, embora certamente desastrosas, não poderiam ser previamente avaliadas com a necessária precisão. Ao que tudo indica, pelo próprio depoimento dos reféns, uma invasão policial culminaria em uma chacina de proporções incalculáveis.

Estou anexando a este relatório, documento que recebi da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, com esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala da Comissão Externa, de 2005.

DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO